

O CONCEITO DE QUALIDADE NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Janaina A. Guerreiro*, Sandra Fernandes Leite

Resumo

Com vistas à melhoria da qualidade do ensino, o Governo Federal instituiu em 2007 o Programa Mais Educação. O termo “qualidade” pode assumir diversos significados a partir de diferentes valores de juízo e concepções. Torna-se necessário esclarecer qual o conceito de qualidade defendido por este programa e a quem serve essa qualidade. Este trabalho busca analisar o conceito de qualidade no Programa Mais Educação. Para tanto, foi realizada uma análise documental da Portaria SECAD nº 17/2007 e do Decreto Presidencial nº 7.083/2010 buscando identificar o que é considerado “qualidade”. As análises preliminares indicam que conceito está relacionado ao desempenho de avaliações externas.

Palavras-chave:

Qualidade na Educação, Programa Mais Educação, Escola de Tempo Integral.

Introdução

A Constituição Federal de 1988 assumiu o “padrão de qualidade” como um princípio para o ensino brasileiro (Inciso VI, Art. 206). Este princípio foi reafirmado pela Lei nº 9.394/1996, ao determinar que o Estado deva garantir “padrões mínimos de qualidade de ensino” (Inciso IX, Art. 4º). Mesmo sendo um princípio constitucional, não há elementos suficientes para esclarecer em que consiste, ou mesmo, quais elementos compõem o padrão de qualidade do ensino brasileiro (OLIVEIRA; ARAUJO, 2005).

Historicamente no ensino brasileiro foram construídos significados diferentes de qualidade, a saber: qualidade relacionada à oferta limitada de acesso à escolarização; qualidade relacionada ao fluxo; qualidade relacionada ao bom desempenho nas avaliações externas (OLIVEIRA; ARAUJO, 2005) e, qualidade relacionada ao combate às desigualdades sociais, as dominações e as injustiças (FERREIRA, 2007, *apud* SILVA, 1996).

Com vistas à melhoria da qualidade do ensino e ao ideal de uma educação pública e democrática que compreende o ser humano em suas múltiplas dimensões e como ser de direitos, o Governo Federal instituiu por meio da Portaria SECAD nº 17/2007 (BRASIL, 2007) e do Decreto Presidencial nº 7.083/2010 (BRASIL, 2010) o Programa Mais Educação. Este Programa tem impulsionado a ampliação da jornada escolar do Ensino Fundamental para o mínimo de sete horas diárias em nível nacional com o objetivo de ampliar as “oportunidades educativas” dos estudantes (BRASIL, 2009, p.6) e, conseqüentemente, contribuir para a “oferta de uma educação de qualidade” (BRASIL, 2014, p.21).

Ciente que o termo “qualidade” pode assumir diversos significados a partir de diferentes valores de juízo e concepções, torna-se necessário encontrar o conceito de qualidade defendido pelo Programa Mais Educação e a quem serve essa qualidade. Sendo assim, esta comunicação, resultado de uma pesquisa de iniciação científica em andamento, inserida no projeto “As Experiências Pedagógicas das Políticas de Educação Integral na Amazônia: Rede de Pesquisa e Formação Acadêmica (UNICAMP/UNIR/UFOPA)” PROCAD/CAPES, busca analisar o conceito de qualidade no Programa Mais Educação a partir da análise da Portaria SECAD nº 17/2007 e do Decreto Presidencial nº 7.083/2010.

Resultados e Discussão

A análise preliminar da Portaria SECAD nº 17/2007 apontou que a realização de atividades socioculturais no contra turno escolar objetiva, entre outros, a melhoria do desempenho educacional (Parágrafo Único, Art. 1º), sendo que as ações pedagógicas implementadas favorecem a melhoria de condições para o rendimento e o aproveitamento escolar. Isto tem por consequência a redução da evasão, da reprovação e da distorção idade/série (Inciso II, Art. 2º). Já a análise preliminar do Decreto nº 7.083/2010 sinalizou que o Programa Mais Educação tem por objetivo contribuir para a melhoria da aprendizagem através da ampliação da jornada escolar (Art. 1º).

Conclusões

A análise preliminar sinaliza que a ampliação do tempo de permanência do aluno sob a tutela da escola, em tese, ampliaria as oportunidades e, conseqüentemente, melhoraria a aprendizagem. Esta melhoria poderia ser mensurada pelo aproveitamento, desempenho e rendimento do aluno. A partir desta análise preliminar, é possível vislumbrar que o conceito de qualidade associado ao Programa Mais Educação está reduzido ao bom desempenho nas avaliações externas. Com a continuidade da pesquisa, esse conceito será analisado com maior profundidade nas etapas seguintes do projeto.

Agradecimentos

Agradeço o apoio do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PROCAD/CAPES) e à Profª Drª Sandra Fernandes Leite pela orientação necessária para o desenvolvimento deste estudo.

Referências Bibliográficas.

- BRASIL. **Manual operacional de Educação Integral**. Brasília: MEC, 2014.
- _____. **Decreto nº 7.083**, de 27 de janeiro de 2010.
- _____. **Passo a passo: Mais Educação**. Brasília: MEC, Secad, 2009.
- _____. **Portaria Normativa Interministerial nº 17**, de 24 de abril de 2007.
- FERREIRA, C.M.P.S. **Escola em tempo integral: Possível solução ou mito na busca de qualidade?** Londrina, 2007.
- OLIVEIRA, R.P.; ARAUJO, G.C. **Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação**. Revista Brasileira de Educação, n. 28, jan/fev/mar/abr 2005.